



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Corregedoria-Geral

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 006 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** os artigos 176 e 177, III da Lei 136/2011; **CONSIDERANDO** o artigo 7º, V, VII, artigo 8º, IX e artigo 11 do Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (Deliberação CSDP 007/2020); **CONSIDERANDO** que constitui dever funcional do membro da Defensoria Pública a observância de normas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** o contido na Portaria Cascavel 003/2023 e Portaria CMB/DPPR 01/2024

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR a Defensora Pública Luana Neves Alves, designada pela Portaria CGE/DPEPR 001/2024, e a Defensora Pública Luiza Northfleet Przybylsk, designada pela Portaria CGE/DPEPR 005/2024, pelas Defensoras Públicas Natália Marcondes Stephane e Luciana Tramujas Azevedo Bueno, sob a presidência da primeira, para apuração dos fatos de possível interesse disciplinar descritos no procedimento 20.323.675-1, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar Estadual 136/2011, e artigos 15 a 23 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de março de 2024.

Henrique de Almeida Freire Gonçalves
Corregedor-Geral